



Universidade de Passo Fundo

Reitoria

Campus I, BR 285, Km 292 – Bairro São José

99052-900 Passo Fundo - RS

Telefone (54) 3316 8113 / E-mail [reitoria@upf.br](mailto:reitoria@upf.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade de Passo Fundo, Profa. Bernadete Maria Dalmolin, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 3º do Regimento Eleitoral, **CONVOCA** os professores e alunos da Universidade de Passo Fundo e os funcionários da Fundação Universidade de Passo Fundo para proceder à eleição do Reitor, do Pró-Reitor Acadêmico e do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme o disposto no Estatuto e no Regimento Eleitoral da UPF.

O ato eleitoral realizar-se-á no dia **24 de maio de 2022, com início às 9h e término às 21h30min**, nos seguintes locais:

- *Campus* I – Bairro São José – Passo Fundo
- *Campus* II – Rua Teixeira Soares, 817 – Passo Fundo
- *Campus* Carazinho
- *Campus* Casca
- *Campus* Lagoa Vermelha
- *Campus* Sarandi
- *Campus* Soledade

A chapa, com a indicação do nome do candidato a Reitor, Pró-Reitor Acadêmico e Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com as respectivas declarações de aceitação e acompanhada da subscrição de, no mínimo, vinte professores em exercício na Universidade, deverá ser apresentada à Comissão Eleitoral até o dia **09 de maio de 2022**, de acordo com o art. 7º, § 5º do Regimento Eleitoral da UPF para os devidos registros.

São elegíveis os integrantes da carreira do magistério da Universidade que contem com, pelo menos, cinco anos de exercício na carreira e estejam, quando da inscrição, no efetivo exercício das suas funções.

São eleitores, nos termos do art. 8º do Regimento Eleitoral:

- os professores iniciantes e da carreira do magistério da Universidade, ainda que em licença para tratamento de saúde;
- os professores iniciantes e da carreira do magistério da Universidade que estejam frequentando cursos no país ou no exterior;
- os funcionários da Fundação Universidade de Passo Fundo, com exercício em funções vinculadas à Universidade; e
- os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade.

São impedidos de votar e ser votados, os professores convidados e substitutos.

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

Márcio Tellechea Leiria - Conselho Universitário  
Renata Holzbach Tagliari - Conselho Universitário  
Moacyr Fauth da Silva Junior- Associação dos Professores  
Edelar Alcides Pedro - Associação dos Funcionários  
Guilherme Moreira de Matos - Diretório Central de Estudantes

Passo Fundo, 18 de abril de 2022.

Profa. Bernadete Maria Dalmolin  
Reitora da Universidade de Passo Fundo